

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relatório da Presidência



Presidente:

Del Cacella Alves

811

1991

ac. 1545
ex. 2093

Relatório da Presidência

344.4192509811
P22 JA
#

Relatório da Presidência

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARA
BIBLIOTECA
Data 12/12/60 N.º de Reg. 5329

Introdução

Senhores Desembargadores:

Ao assumirmos a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, demos ênfase, dentre as elevadas funções do Poder Judiciário, à sua mais importante finalidade. Daí termos procurado manter com os Poderes Executivo e Legislativo a maior harmonia, o que foi conseguido com inúmeras vantagens para o melhor desempenho da função jurisdicional por parte dos magistrados paraenses.

A 2 de fevereiro de 1981, em nosso discurso de posse, já dizíamos:

A Constituição Brasileira, em seu artigo 1o., declara que "o Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios". Dispõe, ainda, enfaticamente, no art. 6o.: "São Poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

É a proclamação da Divisão dos Poderes, princípio fundamental na Democracia. O Poder que faz a lei, o que a executa e o que fiscaliza a execução. Cada um deve colocar-se em sua função constitucional, dela não se afastando, sob pena de quebra das aludidas independência e harmonia. Se assim não for, desaparecerá o necessário equilíbrio entre as forças vivas do Poder Público, em prejuízo do bem comum, que é o escopo do regime democrático.

Estudando as normas constitucionais, disciplinadoras das atividades específicas desses três Poderes, é de concluir que, em sua exata aplicação, sem os desvios da incompreensão humana, cabe ao Poder Judiciário tarefa importantíssima na manutenção dos preceitos legais, na diretriz em favor da paz, da ordem e do desenvolvimento sociais.

Código Judiciário

Após ter sido objeto de várias emendas durante a sua tramitação legislativa e parcialmente vetada pelo Sr. Governador do Estado, foi publicada, no "Diário Oficial" de 24 de dezembro de 1981, a nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Mas, as várias imperfeições contidas em seu texto, além da existência de preceitos de difícil, senão impossível execução imediata — sob pena de colapso total em nossos serviços judiciários —, forçou esta Presidência a baixar a Portaria no. 7, de 4.01.82, determinando a observância das normas da Resolução no. 7 (antigo Código Judiciário) em todo o serviço judiciário, inclusive no que diz respeito às férias dos Juízes, Pretores e Escrivães, até deliberação do Plenário do Tribunal, a ser convocado.

XI de Agosto

Seguindo a tradição dos anos anteriores, o Tribunal de Justiça do Estado comemorou solenemente a data da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

Atendendo a convites formulados por esta Presidência, tivemos a oportunidade de assistir a duas magníficas aulas que nos foram ministradas pelos Professores Otávio Mendonça (11.08.81) e Edilson Silva (11.08.82), os quais proferiram palestras alusivas à data.

Dia da Justiça

Nas comemorações do Dia da Justiça, o Tribunal se fez presente, quando, também em sessão solene, foram proferidas conferências pelos eminentes Professores Doutores Maria Anunciada Ramos Chaves (08.12.81) e Rubens Limongi França, este da Universidade de São Paulo, o qual, abrindo as atividades acadêmicas da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, proferiu, a 08.12.82, a Aula Inaugural da referida Escola, instituição pioneira em toda a Amazônia e que — estamos certos — inúmeros serviços virá prestar ao Poder Judiciário.

Escola Superior da Magistratura

Tivemos a alegria de ver instalada, ainda em nossa gestão, a Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, criada através de Convênio celebrado entre o E. Tribunal de Justiça e o Centro de Estudos Jurídicos do Pará (Resolução no. 6, de 8.12.1982).

A nova Instituição tem por objetivos fundamentais a realização de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, em cumprimento a preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e para o seu perfeito funcionamento já fizemos consignar dotações específicas no Orçamento vigente.



Assinatura do Convênio que instituiu a Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará



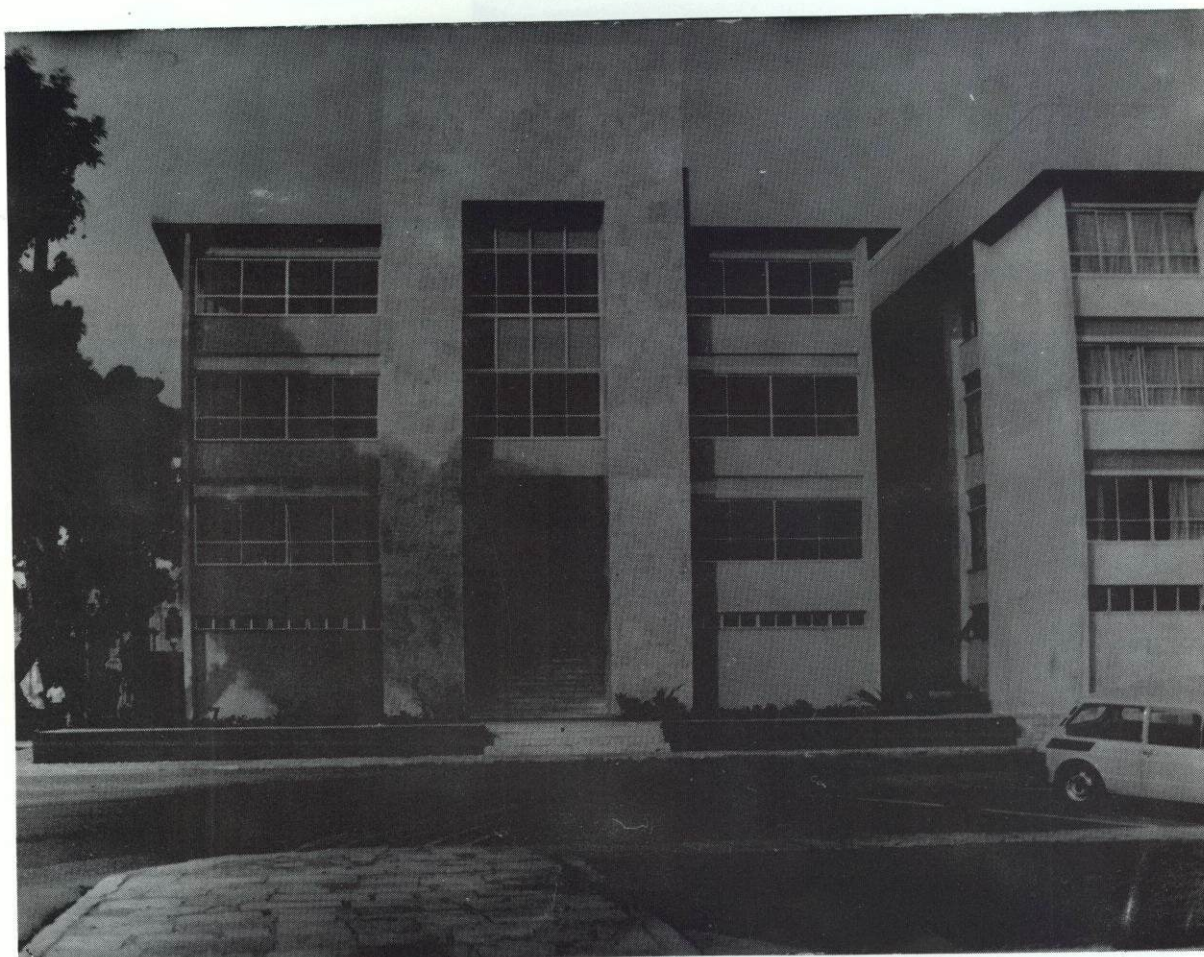
Aula Inaugural da Escola Superior da Magistratura

Inauguração do 2º Bloco

Numa área construída de 2.933m² e a um custo total de Cr\$ 144.630.536,00, foi inaugurado, a 13 de outubro de 1981, às 17 horas, em solenidade presidida pelo Ten.-Cel. Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado, o 2o. Bloco do Palácio da Justiça.

O novo prédio veio atender às necessidades de maior espaço físico para o Poder Judiciário e nele estão instalados, e em pleno funcionamento, os Gabinetes dos Desembargadores, a Sala de Sessões do Conselho da Magistratura, os Serviços Administrativos do Tribunal, inclusive a Contabilidade, o Ambulatório Médico, a Assistência Judiciária do Cível e o Posto de Serviços do Banco do Estado do Pará S.A.

Vale ressaltar que, enquanto o edifício principal do Palácio da Justiça, construído em 1971, no primeiro Governo do Ten.-Cel. Alacid Nunes, com 8.245m², custou à época Cr\$ 4.860.000,00, o Anexo, inaugurado ano passado, dotado de área três vezes menor – 2.933m² – exigiu um investimento muitas vezes superior.



O 2º Bloco do Palácio da Justiça

Inauguração de Foruns

No ano de 1981 foram inaugurados 5 (cinco) novos Foruns: Forum Dr. Elias Monteiro Lopes, em Marabá (05.02); Forum Desembargador Manoel Maroja Neto, em Igarapé-Miri (03.04); Forum Dr. Oscar Lopes da Silva, em Ourém (04.04); Forum Desembargador Milton Leão de Melo, em Soure (23.05), e Forum Desembargador Lycurgo Santiago, em Conceição do Araguaia (05.06), quase todos dispendo de residências para Juiz e Promotor.

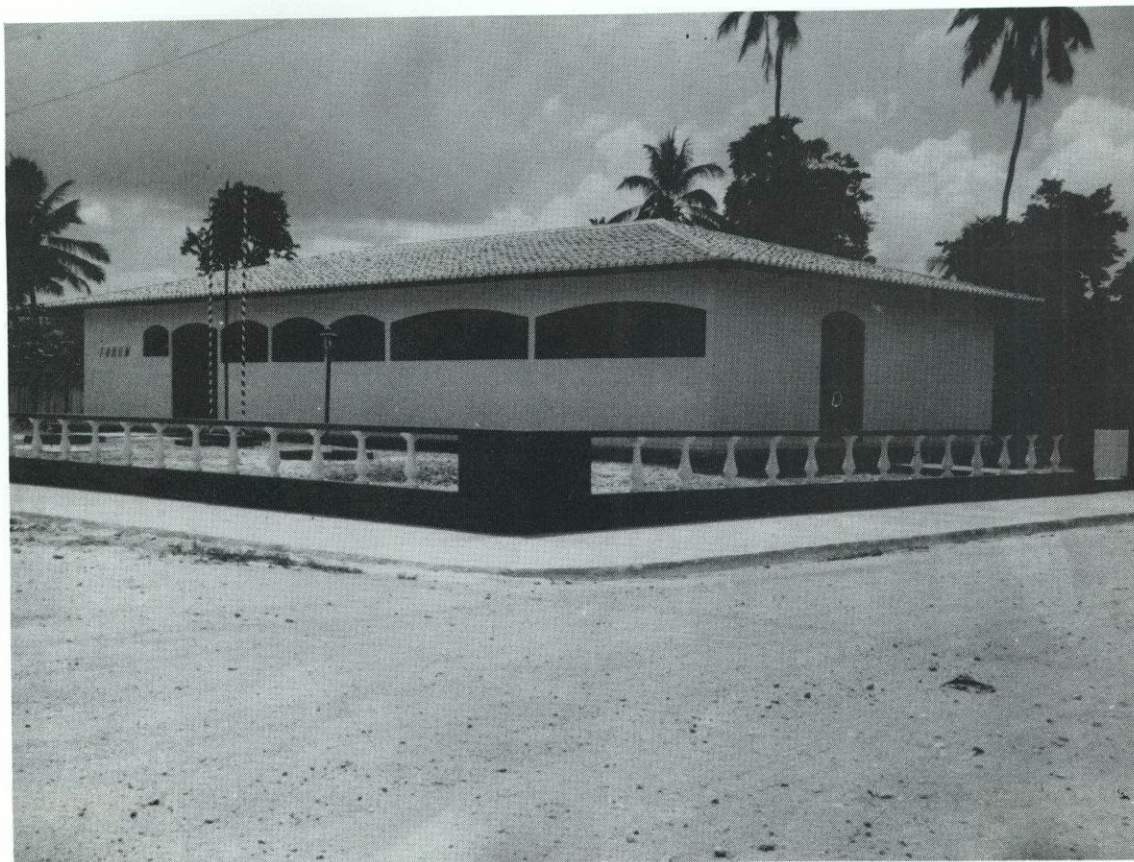
Integrando a comitiva governamental, esta Presidência, em todas as cerimônias, realçou a iniciativa do Poder Executivo em propiciar à Magistratura Paraense condições materiais necessárias ao pleno exercício da atividade jurisdicional.



Forum Dr. José Elias Monteiro Lopes – Marabá



Forum Des. Manoel Maroja Neto – Igarapé-Miri



Forum Dr. Oscar Lopes da Silva – Ourém



Forum Des. Milton Leão de Melo – Soure



Forum Des. Lycurgo Santiago – Conceição do Araguaia



O moderno prédio do Poder Judiciário em Santarém

Ação Governamental

O Poder Judiciário do Estado do Pará atravessa uma fase nova no que tange a instalações apropriadas e condignas para o funcionamento dos serviços forenses.

E essa nova fase teve início no primeiro governo Alacid Nunes, quando foi construído o Palácio da Justiça.

Foi uma obra pioneira.

A necessidade era real. O Poder Judiciário estava confinado à parte do prédio da Prefeitura Municipal de Belém, em instalações precárias e que nenhuma condição ofereciam para um funcionamento a contento.

O Governo do Estado, determinadamente, partiu para a construção desse prédio onde hoje os serviços judiciários da capital são desenvolvidos. E a partir daí, desse marco inicial, as construções, ampliações, reconstruções e adaptações não mais pararam.

É que o Governo do Estado, sensibilizado com a situação do magistrado, principalmente o do interior, apressou-se em melhorar as condições de trabalho nas comarcas e em dar melhores condições de moradia aos magistrados.

Esse propósito, que vem norteando os últimos governos, tem sido alcançado paulatinamente, porque uma grande parte da obra governamental está dirigida no sentido de dar ao homem melhores condições para o desempenho do seu trabalho.

É o bem-estar do homem (seja ele o que vive nos grandes centros urbanos ou aquele que labuta nos mais afastados e inóspitos lugares do nosso Pará) o grande objetivo da Administração.

Não é só a preocupação de construir obras de fachada mas a real vontade de dotar o nosso Judiciário de instalações condignas.

Os prédios recebem mobiliário e material de consumo e ainda dispõem de pessoal necessário à instalação e funcionamento dos mesmos, tudo de acordo com as necessidades de cada Comarca e evidentemente dentro da disponibilidade orçamentária.

No período de 1975 a 1982 foram construídos 25 Foruns em Comarcas do Interior do Estado, incluindo-se nesse total o do Termo Judiciário de Almeirim. Quatro outros próprios foram reformados e adaptados.

Além dos que tivemos o privilégio de inaugurar, em companhia do Sr. Governador do Estado (Marabá, Igarapé-Miri, Soure, Ourém e Conceição do Araguaia), encontram-se já ocupados, aguardando inauguração oficial, os Foruns de Gurupá, Ponta de Pedras, Maracanã, São Miguel do Guamá e Santa Izabel do Pará.

No período de 1979 a 1982 foram construídas 14 residências para Juiz e Promotor, enquanto duas foram adaptadas e uma reformada.

A seguir a relação completa dos Foruns e Residências:

FORUNS

Forum
 Forum
 Forum tipo "B"
 Forum tipo "B"
 Forum tipo "B"
 Forum tipo "B"
 Forum tipo "B"
 Forum tipo "A"
 Forum tipo "B"
 Forum tipo "AL-2"
 Forum tipo "A"
 Forum tipo "AL-2"
 Forum tipo "B"
 Forum tipo "AL-2"
 Forum tipo "AL-3"
 Forum tipo "AL-2"
 Forum tipo "AL-2"
 Forum tipo "AL-2"
 Forum tipo "AN-1"
 Forum tipo "AN-1"
 Forum tipo "AL-3"
 Forum tipo "AN-2"
 Forum tipo "AN-2"
 Forum tipo "AL-3"
 Forum tipo "AN-2"
 Forum (adaptação)
 Forum (reforma geral)
 Forum (reforma geral)
 Forum (adaptação)

COMARCAS

Bragança
 Santarém
 Monte Alegre
 Breves
 Óbidos
 Curuçá
 Itaituba
 Marabá
 Abaetetuba
 Tucuruí
 Altamira
 Almeirim
 Igarapé-Miri
 Tomé-Açu
 Soure
 Oriximiná
 Muaná
 Paragominas
 Gurupá
 Ourém
 Conceição do Araguaia
 Ponta de Pedras
 Maracanã
 São Miguel do Guamá
 Sta. Izabel do Pará
 Nova Timboteua
 Igarapé-Açu
 Vigia
 Marapanim

RESIDÊNCIAS

Residências para Juiz e Promotor (2)
 Residências para Juiz e Promotor (2)

COMARCAS

Altamira
 Curuçá

Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residências para Juiz e Promotor (2)
Residência do Juiz (adaptação)
Residência do Juiz (adaptação)
Residência do Juiz (reforma geral)

Ponta de Pedras
Paragominas
Ourém
Tomé-Açu
Gurupá
Tucuruí
São Miguel do Guamá
Maracanã
Sta. Izabel do Pará
Soure
Acará
Marabá
Nova Timboteua
Abaetetuba
Castanhal

23 Comarcas do Interior contam, atualmente, com quadros próprios de Funcionários, criados por leis específicas. A Lei 4.684, de 17.12.1976, criou os Quadros de Bragança e Santarém; a Lei 4.793, de 19.09.1978, criou os das Comarcas de Breves, Igarapé-Açu, Capanema, Nova Timboteua, Tucuruí, Monte Alegre, Óbidos, Curuçá, Vigia, Marapanim e Castanhal; a Lei 4.984, de 06.11.1982, criou cargos nas Comarcas de Abaetetuba, Altamira, Itaituba, Marabá, Soure, Tomé-Açu, Igarapé-Miri, Oriximiná e Paragominas; finalmente, a Lei 5.043, de 27.10.1982, instituiu cargos em São Miguel do Guamá.

Para cada Forum foram criados os seguintes cargos: Secretário do Forum, Escrevente Datilógrafo, Servente, Zeladora, Porteiro de Auditório, Vigia, Auxiliar de Biblioteconomista e Guardas Judiciários.

Representações

No cumprimento do mandato que nos foi outorgado, comparecemos a solenidades em que o Chefe do Poder Judiciário do Estado devesse se fazer presente.

Atendendo a convite, comparecemos à posse do novo Presidente do Colendo Supremo Tribunal Federal, Ministro Xavier de Albuquerque, ocorrida a 16 de fevereiro de 1981.

Novamente convidado por S. Exa., a 6 de julho de 1981, viajamos até Manaus-AM a fim de, juntamente com os Presidentes dos Tribunais de Justiça dos demais Estados da Amazônia, proceder à avaliação da Emenda Constitucional no. 7 e da Lei Complementar no. 35, que instituíram a Reforma do Poder Judiciário.

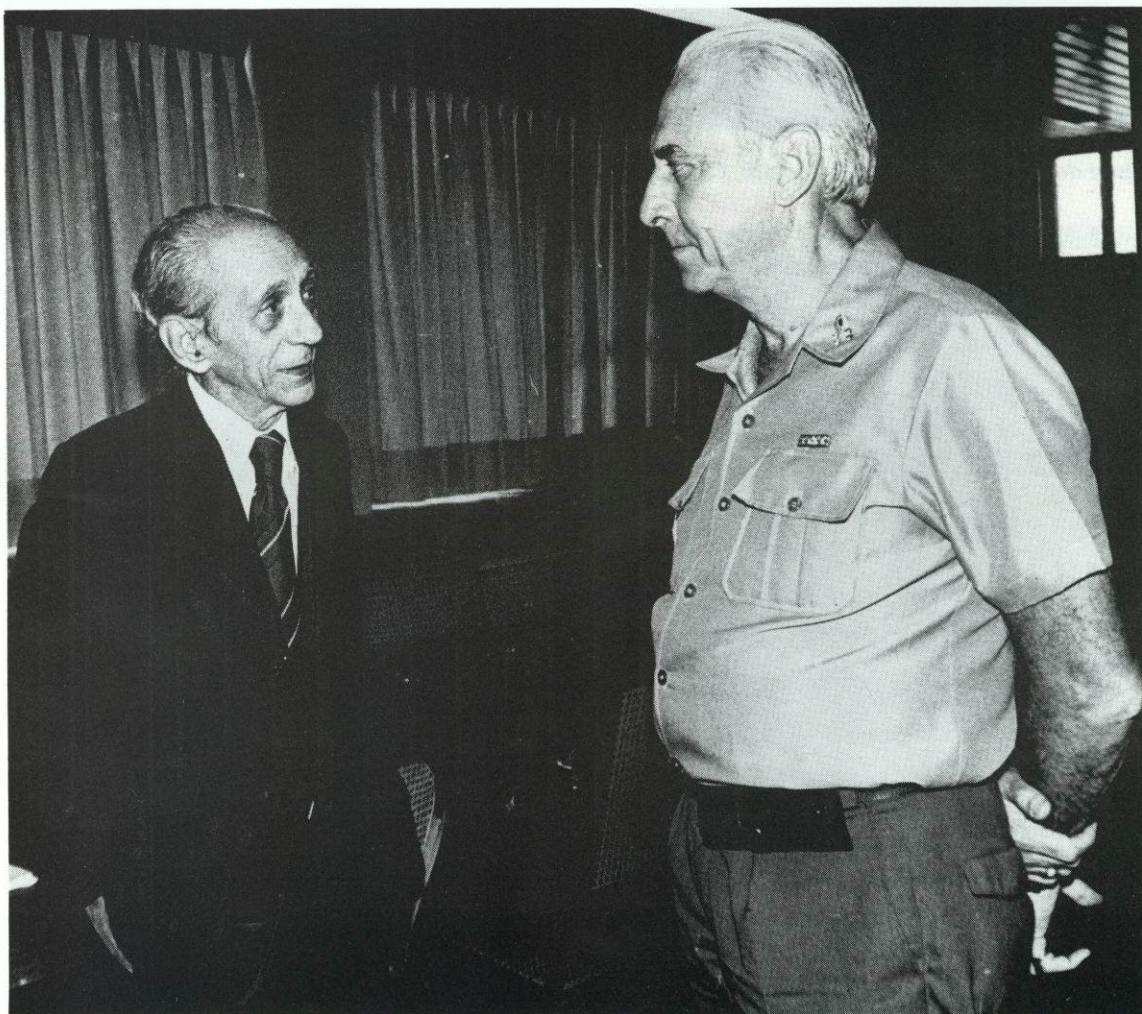
Também tivemos a honra de participar, em Brasília, dos festejos de inauguração da nova sede da Justiça Federal, convidados que fomos pelo Ministro Jarbas Nobre, Presidente do E. Tribunal Federal de Recursos.

Participamos, ainda na qualidade de Presidente do TJE, em Brasília, do Seminário Nacional de Desburocratização, no período de 28 e 29.07.1982.

Ainda na qualidade de Presidente deste Colegiado, estivemos presente no Congresso de Magistrados realizado em Curitiba-PR., no período de 5 a 9 de outubro de 1982.



Ministro Jarbas Nobre, Presidente do TFR, e o Juiz Federal Anselmo Santiago, em visita à Presidência



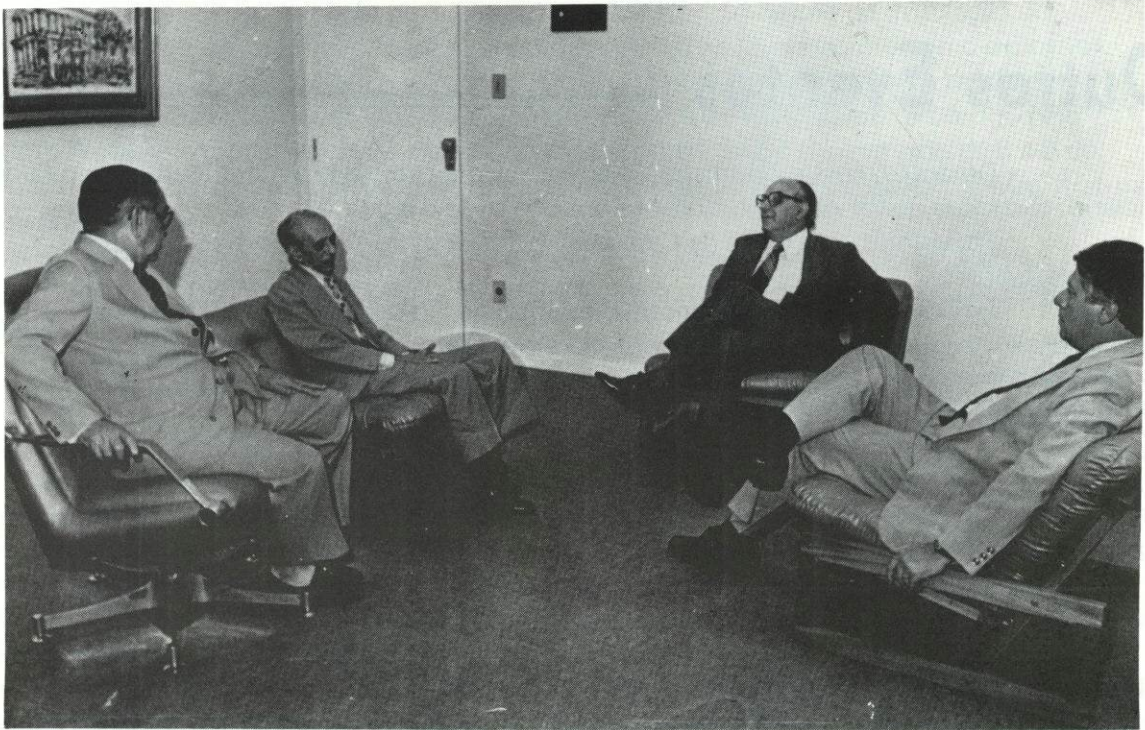
Visita do General Euclides Figueiredo Filho, Comandante Militar da Amazônia



Visita do Almirante Luiz Leal Ferreira, Comandante do IV Distrito Naval



Visita do Major-Brigadeiro Antonio Arison de Carvalho, Comandante do I COMAR



Professores Rogério Lauria Tucci e Álvaro Villaça Azevedo, com o Des. Sílvio Hall de Moura, no Gabinete da Presidência



Visita do Professor Armando Canger Rodrigues, em companhia do Des. Sílvio Hall de Moura e do Professor Clóvis Meira

Outros Eventos

Durante a nossa administração tivemos a oportunidade de, representando o Poder Judiciário, participar de vários eventos, alguns dos quais vão a seguir referidos:

Proferimos, na cidade de Castanhal, palestra sobre "O Poder Judiciário e o Registro de Terras".

Presidimos a sessão de lançamento dos livros "Atividade Extratécnica" e "Atos e Termos dos Procedimentos Penais", de autoria, respectivamente, dos Desembargadores Sílvio Hall de Moura e Almir de Lima Pereira. A cerimônia realizou-se a 1o. de setembro de 1981, no Auditório do Palácio da Justiça.

Dirigimos os trabalhos da 2a. Sessão do I Curso de Atualização em Direito Civil, no Auditório da SUDAM, e que teve como expositores os Professores Rubens Limongi França e Carlos Alberto Bittar, da Universidade de São Paulo, e, como relator geral, o também Professor Luiz de Lima Stefanini.

A 9 de dezembro de 1981, presidimos a sessão de lançamento do livro "Manual Teórico e Prático dos Loteamentos Urbanos", de autoria do advogado Sérgio Couto.

Presidimos a sessão de encerramento do Curso "Locação – o Direito e o Processo", realizado de 11 a 14 de maio de 1982 no Auditório do BASA e que esteve a cargo dos Professores Rogério Lauria Tucci e Álvaro Villaça Azevedo, ambos também da Universidade de São Paulo.

Participamos, ainda, na qualidade de Presidente, da sessão de encerramento do I Seminário Paraense de Medicina Legal, realizado em nossa cidade de 3 a 8 de junho de 1982 e cujo expositor convidado foi o Professor Catedrático de Medicina Legal da USP, Armando Canger Rodrigues.



2ª Sessão do I Curso de Atualização em Direito Civil, no Auditório da SUDAM

Presidimos, também na qualidade de Presidente, a Sessão de Instalação do Ciclo de Estudos Ministro Alfredo Buzaid, que teve o eminente jurista como expositor.

Ainda representando o Poder Judiciário do Estado, presidimos a sessão de encerramento do Curso "A Irretroatividade das Leis e o Direito Adquirido", proferido pelo eminente Professor Rubens Limongi França, no Auditório do BASA, no período de 6 a 9 de dezembro de 1982, e que inaugurou as atividades acadêmicas da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará.

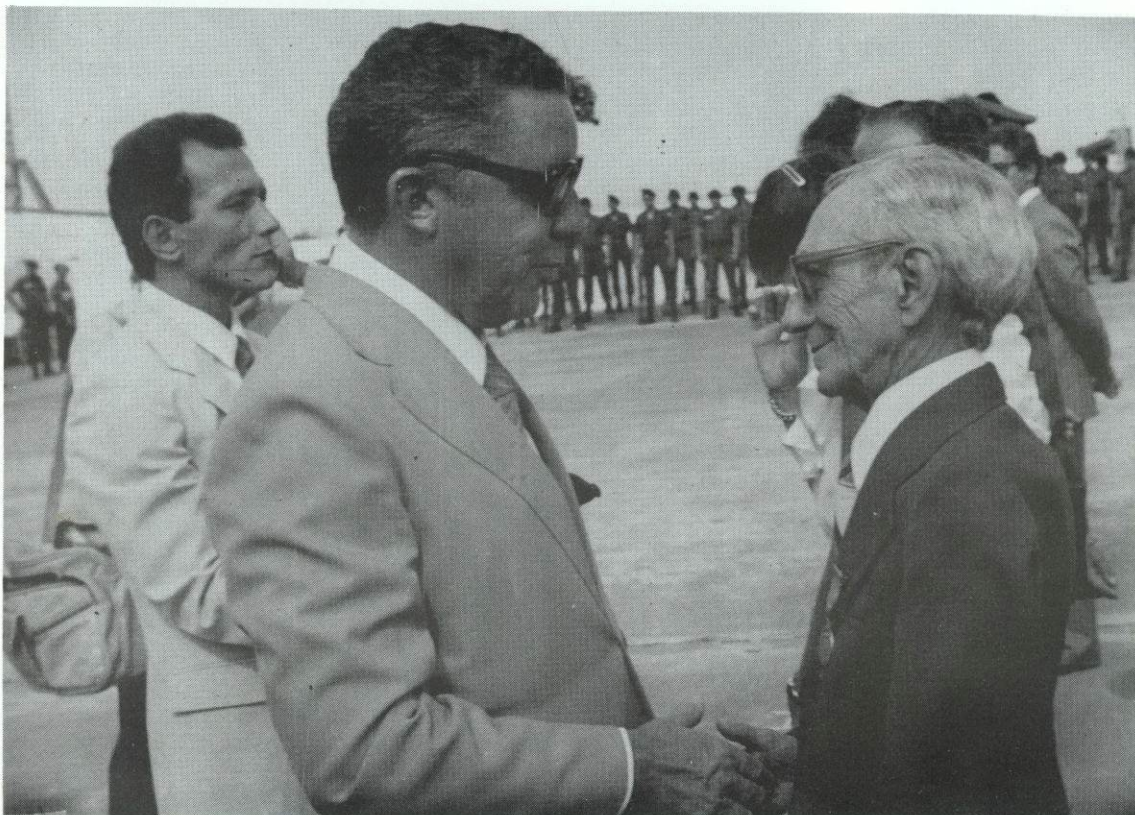
No ensejo procedemos ao lançamento e à apresentação do "Ementário da Jurisprudência Dominante do TJE - 1979/1981", de autoria do Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Todos os eventos acima enunciados, à exceção do primeiro, foram promovidos pelo Centro de Estudos Jurídicos do Pará - CEJUP, instituição cultural voltada à difusão jurídica e que relevantes serviços vem prestando ao Poder Judiciário deste Estado.

Cumpre-nos, ainda, registrar:

Numa significativa homenagem, através desta Presidência, ao Poder Judiciário do Estado, os concluintes do 2o. Semestre de 1982 do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará auto-denominaram-se "Turma Desembargador Cacella Alves". A cerimônia de Colação de Grau, à qual comparecemos, realizou-se às 18 horas do dia 5 de agosto, no Teatro da Paz.

A 12 de janeiro do corrente ano, dentro das festividades do 367o. aniversário da cidade de Belém, recebemos das mãos do Engenheiro Loriwal Rei de Magalhães, digno Prefeito Municipal, a Medalha do Mérito "Francisco Caldeira Castelo Branco", o que para nós se constituiu em alta distinção e honraria.



Outorga da Medalha do Mérito "Francisco Caldeira Castelo Branco"



Festa de Confraternização do Poder Judiciário (1981)



Jantar de Confraternização da Associação dos Magistrados do Pará

Atividade Administrativa

Implantação e aperfeiçoamento dos serviços administrativos; reformulação da pauta administrativa do Tribunal Pleno, desafogando e agilizando as decisões; dotação de todas as Comarcas e Termos de material permanente e de consumo, assim como de verbas para o regular funcionamento do Tribunal do Júri; lotação, nos gabinetes dos Juízes da Capital, de funcionários para melhor desempenho dos serviços judiciais — essas foram algumas das medidas por nós adotadas em busca de soluções para os problemas do Judiciário.

Fizemos, ainda, uma reformulação nos contratos vigentes e providenciamos outros destinados à manutenção de máquinas e aparelhos em geral e demais serviços.

Adquirimos uma viatura para atendimento do Gabinete da Presidência e serviços administrativos, bem como determinamos reparo nos veículos que não trafegavam.

Foram admitidos 34 (trinta e quatro) novos funcionários para atendimento dos serviços carentes do Tribunal.

Foram criados e preenchidos cargos para os Foruns do Interior em número de 9 (nove).

Foram realizadas promoções de funcionários pelo critério de merecimento e antiguidade e preenchimento das funções gratificadas.

Realizamos mudanças no sistema de comunicação interna e externa, especialmente no Gabinete da Presidência.

Os mapas, em anexo, ilustram, pormenorizadamente, a atividade administrativa, e o valor das despesas globais estão especificadas na demonstração feita pela Diretoria Financeira.

Foi feita ainda uma reforma estrutural no Gabinete da Presidência e ante-sala.

Os funcionários foram distribuídos por setor de serviços judiciais.

Melhoramentos do sistema de limpeza e conservação foram introduzidos, inclusive pintura do prédio.



Vista parcial do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Tribunal Pleno

O Tribunal Pleno realizou durante o ano de 1981 dezenove sessões ordinárias, três sessões extraordinárias, além de quatro sessões solenes. Destas, a primeira na Instalação do Ano Judiciário, realizada a 2 de fevereiro e na qual tomaram posse os novos dirigentes do Poder Judiciário, para o biênio 81/83; a segunda em comemoração ao XI de Agosto e a terceira em homenagem ao Dia da Justiça — 8 de dezembro.

Ainda em sessão solene tomou posse, a 23.06.1981, no cargo de Desembargador, o Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível, nomeado que foi para a vaga ocorrida pela aposentadoria compulsória do Desembargador Aluizio da Silva Leal, que durante 43 anos serviu com inegável dedicação à Magistratura.

No ano de 1982, esteve o Tribunal Pleno reunido por 34 (trinta e quatro) vezes, sendo 22 (vinte e duas) ordinárias, 9 (nove) extraordinárias e 3 (três) solenes.

A abertura do Ano Judiciário, o Dia da Instituição dos Cursos Jurídicos e o Dia da Justiça foram comemorados solenemente, como vai à parte registrado.

A 30.06.1982, tomou posse em sessão solene, no cargo de Desembargador, o Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz titular da 1a. Vara Cível. Chegou ao desembargo em virtude do falecimento prematuro do Desembargador Antonio Koury.

Conselho da Magistratura

O Conselho da Magistratura, constituído atualmente pelos Desembargadores Manoel Cacella Alves, Edgar Lassance Cunha, Ossiam Corrêa de Almeida, Ary da Motta Silveira e Stéleo Menezes, realizou, durante o exercício de 1981, 15 (quinze) sessões ordinárias e 1 (uma) extraordinária, apreciando e julgando recursos de sua competência.

No período de 1982, realizou 14 (quatorze) sessões ordinárias.

Câmaras Reunidas e Isoladas

Em 1981, foram realizadas 37 (trinta e sete) sessões das Câmaras Criminais Reunidas e 36 (trinta e seis) das Câmaras Cíveis Reunidas. As Câmaras Isoladas, em número de três, reuniram com a seguinte frequência: as 1as. Câmaras, 31 (trinta e uma) vezes, as 2as. Câmaras, 37 (trinta e sete), e as 3as. Câmaras, 39 (trinta e nove).

Em 1982, as Câmaras Criminais Reunidas e as Câmaras Cíveis Reunidas realizaram, cada uma, 36 (trinta e seis) sessões, enquanto que as Câmaras Isoladas — 1as., 2as. e 3as. — reuniram, respectivamente, 38 (trinta e oito), 34 (trinta e quatro) e 41 (quarenta e uma) vezes.

Dados complementares constam dos mapas em anexo.

Recursos para o STF

Durante o ano de 1981, foram apreciados 33 (trinta e três) pedidos de recurso extraordinário, dos quais 29 (vinte e nove) foram indeferidos e 4 (quatro) admitidos.

No exercício de 1982, foram apreciados 79 (setenta e nove) pedidos, dos quais somente 8 (oito) tiveram seguimento, sendo 71 (setenta e um) indeferidos.

Novos Desembargadores

No decurso do biênio que ora se encerra afastaram-se das atividades judicantes no E. Tribunal dois eminentes magistrados que, com muito brilho, exerceram a Presidência desta Casa: o Desembargador Aluízio da Silva Leal, aposentado por ato de 22.04.1981, e o Desembargador Antonio Koury, falecido a 26.05.1982, aos 54 anos, em plena atividade realizadora.

As vagas deixadas por S. Exas. foram preenchidas, respectivamente, pelos Drs. Orlando Dias Vieira e Romão Amoêdo Neto, que assumiram as funções do cargo de Desembargador a 23.06.1981, o primeiro, e a 30.06.1982, o segundo.

Vencimentos dos Magistrados

Os vencimentos dos Desembargadores são, atualmente, de Cr\$275.500,00, enquanto os Juízes de Direito da Capital percebem Cr\$183.667,00. Os Juízes do Interior, compreendidos em duas Entrâncias, recebem, os de 2a. Entrância, Cr\$146.934,00 e os de 1a., Cr\$117.547,00. Os vencimentos do Pretor da Capital são no montante de Cr\$117.547,00 e o dos Pretores do Interior, Cr\$94.039,00.

Sobre esses valores há, ainda, uma representação de 30%, mais 5% por quinquênio, sobre o total dos vencimentos e da representação. Nas Comarcas e Termos Judiciários onde não exista residência oficial para Juiz e Pretor há um acréscimo de 20% sobre os vencimentos, a título de auxílio moradia, nos termos do Código Judiciário vigente.

Revista do Tribunal

Lançamos, durante a nossa gestão, os volumes 24, 25, 26, 27, 28 e o volume 29, que hoje está sendo posto em circulação.

Conseguimos, dessa forma, manter a sua regular periodicidade, com muito esforço e inegável sacrifício.

Essa publicação vem cumprindo a contento seu principal objetivo — que é a divulgação de nossa Jurisprudência e Doutrina, além de conter o registro dos fatos relacionados à vida judiciária — e por isso mesmo recomenda-se cada vez mais ao apreço de toda a comunidade jurídica do Pará e até de outras Unidades da Federação.

Juízes de Paz

Estão sendo nomeados pela Presidência do Tribunal de Justiça os Juízes de Paz e seus Suplentes, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Complementar no. 35, de 14.03.1979.

A limitação do poder jurisdicional dos Juízes de Paz tornou difícil a substituição dos Juízes de Direito e Pretores, com exceção dos processos sobre estado e capacidade das pessoas, mandados de segurança e outros, privativos dos Juízes togados.

Todavia o nosso Código Judiciário dividiu as Comarcas do Interior em Regiões, devendo em cada uma haver um Juiz togado com residência na sede da Comarca para substituir os titulares. Isso ainda não vai atender as necessidades porque se mais de um Juiz entrar em gozo de férias ou licença não poderá atender as duas Comarcas. Possivelmente uma regulamentação sobre férias sanará em parte essa dificuldade.

Serviço Médico-Odontológico

O Tribunal conta com um Gabinete Médico para atendimento dos magistrados e servidores, que dispõem de receituários, aplicações de injeções e curativos, exames de eletrocardiograma e consultas clínicas, tudo gratuitamente. Está ainda adquirindo equipamento para a instalação de um Gabinete Odontológico, destinado ao atendimento das mesmas pessoas em serviços normais.

Conclusão

Se o pouco que fizemos não sofrer solução de continuidade, o Poder Judiciário estará se impondo para se fazer sentir em todo o território paraense, e até mesmo do Brasil, como um dos Poderes do Estado.

Agradeço aos Funcionários, Chefes de Serviço, Diretores e Assessores a colaboração e a vontade demonstrada nas missões que lhes foram confiadas. Ao Dr. Secretário fica também consignado o reconhecimento da sua eficiência e a certeza que, com a nova estrutura da Administração, terá ele mais elementos para os serviços judiciários a seu cargo. Também ao Dr. Subsecretário estendo as minhas felicitações pela sua eficiência não só ao que tange aos serviços judiciários como nas divulgações e empreendimentos — cursos, seminários e ainda a criação e instalação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará —, esta entregue à incansável e inestimável vontade do eminente Desembargador Sílvio Hall de Moura, o idealizador da mesma.

Belém, 31 de janeiro de 1983
MANOEL CACELLA ALVES

Visitas Oficiais ao TJE ---

1981

Professor Octávio Mello Alvarenga, Presidente da Sociedade Nacional da Agricultura
Coronel Hélio de Jesus Fonseca, Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA
Senhor Rudolf Jan Clemens Schneemann, Embaixador da Austrália
Senhor Ali Zakaria Al-Ansari, Embaixador do Kuwait
Doutor Carlos Coqueijo Torreão da Costa, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho
Desembargador Gilberto N. Corrêa, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
Desembargador Arthur Oscar de Oliveira Deda, do Tribunal de Justiça do Piauí
Professor Daniel Coelho de Souza, Reitor da Universidade Federal do Pará
Jurista J.J. Calmon dos Passos, da Universidade Federal da Bahia
Senhor Mahbulul Kabir Chowdhury, Embaixador de Bangladesk
Senhor George William Harding, Embaixador da Grã-Bretanha
Professor Milton Augusto de Brito Nobre
Engenheiro Pedro Paulo Dourado, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas
Senhor Knud-Erik Tygesen, Embaixador da Dinamarca
Senhor Harrisoi Major, Embaixador de Trinidad-Tobago
Doutor César Estrela Sadala, Ministro do Trabalho da República Dominicana

1982

Desembargador Luiz Pereira Diniz, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba
Senhor Giuseppe Lacoangei, Embaixador da Itália
Professores Rógério Lauria Tucci e Álvaro Villaça Azevedo, da Universidade de São Paulo
Doutor José Bernardo Cabral, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados
Senhor Shinsaku Nambo, Cônsul Geral do Japão
Senhor Susumu Segawa, Cônsul do Japão
Ministro Jarbas Nobre, Presidente do Tribunal Federal de Recursos
Doutor Anselmo Santiago, Juiz Federal
General Euclides Figueiredo Filho, Comandante Militar da Amazônia
General Waltencir Costa, Comandante da 8a. Região Militar
Almirante Luiz Leal Ferreira, Comandante do IV Distrito Naval
Major-Brigadeiro Antonio Arison de Carvalho, Comandante do I COMAR
Doutor Armando Canger Rodrigues, Professor da Universidade de São Paulo e Diretor-Geral do Instituto "Oscar Freire"
Doutor Adriano Antonio de Carvalho, Embaixador de Portugal
Professor Rubens Limongi França, Professor da Universidade de São Paulo

A 26.01.1983, estiveram em visita de cortesia ao Presidente do Tribunal de Justiça os Conselheiros Elias Naif Daibes Hamouche, Sebastião Santos de Santana e José Maria Barbosa, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Coordenador do Tribunal de Contas do Estado, e Eva Andersen Pinheiro, ex-Presidente da referida Corte.

Dados Complementares

PROTOCOLO DO TJE		
	1981	1982
Ajudas de Custo	24	26
Atestados de Frequência	—	467
Auxílios Moradia	—	32
Auxílios-Funeral	7	03
Cartas Precatórias	2	1
Comunicações	398	361
Contagens de Tempo de Serviço	57	59
Exonerações	4	6
Férias	210	251
Justificativas de Falta	79	62
Licenças (geral)	154	131
Ofícios Recebidos (diversos)	294	231
Pedidos de Aposentadoria	7	10
Pedidos de Certidão	17	20
Pedidos p/nomeação p/Pretoria	61	58
Pedidos de Verba	23	13
Pedidos de Material	80	73
Pecúlio Judiciário	6	4
Petições (diversas)	412	384
Publicação de Editais	101	81
Prestação de Contas	25	21
Recontagens de Tempo de Serviço	9	3
Remoções	40	79
Reconduções	21	17
Reclamações	3	1
Relatórios	506	458
Recursos Administrativos Inominados	—	1
Salário-Família	32	46
Ofícios Expedidos da Secretaria	775	505
Ofícios Expedidos da Presidência	208	208
Ofícios Expedidos da Vice-Presidência	442	312
Telegramas Expedidos	58	46
Alvarás de Soltura	31	29
Salvo-Conduitos	11	04
Circulares	06	03
Resoluções	04	06
Portarias	255	333

TRIBUNAL PLENO – VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	1981	1982
CACELLA ALVES	117	100
POJUCAN TAVARES	—	2
LYDIA FERNANDES	4	3
ANTÔNIO KOURY	—	—
RICARDO BORGES	2	1
ARY SILVEIRA	1	3
LASSANCE CUNHA	—	6
CHRISTO ALVES	—	2
PAIVA MELLO	2	3
NELSON AMORIM	1	—
OSSIAM ALMEIDA	1	1
STÉLEO MENEZES	3	2
ALMIR PEREIRA	—	1
CALISTRATO MATTOS	—	1
ORLANDO VIEIRA	—	—
ROMÃO AMOÊDO	—	—

**CÂMARAS ISOLADAS
VOTOS PROFERIDOS**

DESEMBARGADORES	CÂMARAS CÍVEIS		CÂMARAS CRIMINAIS	
	1981	1982	1981	1982
POJUCAN TAVARES	5	10	1	15
LYDIA FERNANDES	36	43	48	20
CACELLA ALVES	1	—	1	—
ANTÔNIO KOURY	19	—	18	—
RICARDO BORGES	25	21	49	13
ARY SILVEIRA	41	15	40	12
LASSANCE CUNHA	4	—	2	—
CHRISTO ALVES	33	12	38	18
PAIVA MELLO	1	13	10	17
NELSON AMORIM	40	19	37	17
OSSIAM ALMEIDA	7	—	4	—
STÉLEO MENEZES	21	10	46	10
ALMIR PEREIRA	34	35	51	21
CALISTRATO MATTOS	30	17	29	17
ORLANDO VIEIRA	1	26	15	14
ROMÃO AMOÊDO	—	13	—	4

TRIBUNAL PLENO		
	1981	1982
SESSÕES ORDINÁRIAS	19	22
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	3	9
SESSÕES SOLENES	3	3

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS		
	1981	1982
SESSÕES ORDINÁRIAS	37	36
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	—	—

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS		
	1981	1982
SESSÕES ORDINÁRIAS	36	36
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	—	—

CÂMARAS REUNIDAS -- VOTOS PROFERIDOS				
	Câmaras Cíveis	Câmaras Criminais	Câmaras Cíveis	Câmaras Criminais
DESEMBARGADORES				
LASSANCE CUNHA	2	205	8	162
POJUCAN TAVARES	2	21	18	11
LYDIA FERNANDES	10	5	18	10
CACELLA ALVES	1	1	—	—
ANTÔNIO KOURY	6	1	—	—
RICARDO BORGES	4	—	13	7
ARY SILVEIRA	8	—	9	6
CHRISTO ALVES	6	—	15	10
PÁIVA MELLO	—	—	12	6
NELSON AMORIM	7	—	13	5
OSSIAM ALMEIDA	—	—	10	10
STÉLEO MENEZES	9	—	10	6
ALMIR PEREIRA	4	—	15	9
CALISTRATO MATTOS	7	—	17	10
ORLANDO VIEIRA	2	—	11	7
ROMÃO AMOÉDO	—	—	6	5

CONSELHO DA MAGISTRATURA**SESSÕES REALIZADAS****FEITOS JULGADOS**

	1981	1982
SESSÕES ORDINÁRIAS	15	14
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	1	—
TOTAL	16	14

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	2	—
RECURSO CÍVEL	9	6
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	2	—
REPRESENTAÇÃO	2	6
INSCRIÇÃO NO PECÚLIO	7	—
EXCLUSÃO DO PECÚLIO	5	—
PERMANÊNCIA NO PECÚLIO	—	4
RECLAMAÇÃO	2	1
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	—	4
PEDIDO DE CORREIÇÃO PARCIAL	—	1
TOTAL	29	22

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

	1981	1982
OFÍCIOS EXPEDIDOS	420	500
OFÍCIOS RECEBIDOS	790	756
TELEGRAMAS EXPEDIDOS	10	15
TELEGRAMAS RECEBIDOS	8	14
RECLAMAÇÕES	84	38
REPRESENTAÇÕES	12	19
PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA	40	23
PEDIDOS DE CANCELAMENTO	67	—
PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	2	1
PEDIDOS DE CORREIÇÃO	4	4
CONSULTA	1	—
PARECERES	47	15
PORTARIA	1	1
PROVIMENTOS	6	1
PROVIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO	1	—
CIRCULARES	12	4
RECURSOS ENCAMINHADOS AO CONS. DA MAGISTRATURA	4	2
SINDICÂNCIAS	2	1
DECISÕES	82	127
RESENHAS	12	13
PRECATÓRIAS PROVIDENCIADAS	43	23
PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	—	5
PROVIMENTOS SOBRE TERRAS	—	1
TOTAL	1.648	1.563

MOVIMENTO FORENSE					
JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL					
AÇÕES CÍVEIS			AÇÕES CRIMINAIS		
1981	9.682	recebidas	3.228	julgadas	
1982	7.214	recebidas	2.274	julgadas	
1981	1981	355	recebidas	42	julgadas
1982	1982	194	recebidas	80	julgadas
JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR					
AÇÕES CÍVEIS			AÇÕES CRIMINAIS		
1981	7.667	recebidas	3.525	julgadas	
1982	3.750	recebidas	777	julgadas	
1981	1981	1.335	recebidas	274	julgadas
1982	1982	565	recebidas	206	julgadas
PRETORIAS DO INTERIOR					
AÇÕES CÍVEIS			AÇÕES CRIMINAIS		
1981	99	recebidas	32	julgadas	
1982	17	recebidas	6	julgadas	
1981	1981	1.607	recebidas	277	julgadas
1982	1982	216	recebidas	57	julgadas
PRETORIAS DO INTERIOR					
AÇÕES CÍVEIS			AÇÕES CRIMINAIS		
1981	1.310	recebidas	537	julgadas	
1982	170	recebidas	47	julgadas	
1981	1981	962	recebidas	189	julgadas
1982	1982	666	recebidas	167	julgadas
JÛRIS REALIZADOS					
JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR			PRETORIAS DO INTERIOR		
1981	15		1981	—	
1982	15		1982	41	
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA					
1981				33
1982				79
GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
	1981	1982			
TELEGRAMAS EXPEDIDOS	37	30			
TELEGRAMAS RECEBIDOS	53	—			
OFÍCIOS EXPEDIDOS	355	208			
OFÍCIOS RECEBIDOS	168	234			
MEMORÁNDOS EXPEDIDOS	—	51			
TOTAL	613	523			

BALANCETE ORÇAMENTARIO

ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO 1981	DESP. EMP. 81	SALDO 81	DOTAÇÃO 82	DESP. EMP. 82	SALDO 82
Vencimentos e Vantagens Fixas	210.302.000,00	205.078.725,64	5.223.274,36	504.529.000,00	492.005.711,01	12.523.288,99
Despesas Variáveis	2.235.000,00	1.735.427,67	499.572,36	29.703.000,00	21.151.560,20	8.551.439,80
Obrigações Patronais	9.000.000,00	7.825.045,21	1.174.954,79	21.850.000,00	21.046.563,98	803.436,02
Salário-Família	964.000,00	915.676,00	48.324,00	1.834.000,00	1.718.004,00	115.996,00
Desp. de Exercícios anteriores (S. Fam.)	200.000,00	72.250,40	127.749,60	70.000,00	42.075,00	27.925,00
Outras Transf. a Pes. (Aux. D. e Fun.)	78.000,00	57.806,00	20.194,00	1.750.000,00	843.712,44	906.287,56
Material de Consumo	2.276.000,00	2.238.040,71	37.959,29	6.000.000,00	5.663.683,17	336.316,83
Remuneração de Serv. Pessoais	131.000,00	129.547,84	1.452,16	46.000,00	—	46.000,00
Outros Serviços e Encargos	15.030.000,00	14.790.768,56	239.231,44	32.700.000,00	32.526.341,05	173.658,95
Desp. de Exercícios Anteriores	1.057.000,00	1.046.874,95	10.125,05	900.000,00	799.622,78	100.377,22
Equipamentos e Mat. Permanente	9.400.000,00	9.337.209,11	62.790,89	7.972.000,00	4.964.514,84	3.007.485,16
Desp. de Ex. Ant. (Eq./Mat. Perm.)	20.000,00	—	20.000,00	20.000,00	—	20.000,00
Sentenças Judiciárias	—	—	—	15.000,00	—	15.000,00
TOTAL	250.693.000,00	243.227.372,09	7.465.627,94	607.389.000,00	580.761.788,47	26.627.211,53

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM RELAÇÃO AO DO ESTADO**

DISCRIMINAÇÃO	1980	%	1981	%	1982	%	1983	%
Tribunal de Justiça	110.077.000	1,42	200.462.000	1,34	324.923.000	0,77	1.650.553.000	1,88
Governo do Estado	7.784.237.000	—	15.007.878.000	—	42.848.472.000	—	88.025.250.000	—

OBS.: Neste demonstrativo não está incluída a suplementação.

1980/1981 — 82,11%

1981/1982 — 62,08%

Taxa de crescimento do orçamento em relação ao ano anterior:

1982/1983 — 407,98%

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

MATERIAL FORNECIDO AO INTERIOR	321
FÉRIAS E LICENÇAS CONCEDIDAS NA CAPITAL	480
FÉRIAS, PORTARIAS, LICENÇAS e OUTROS CONCEDIDAS AO INTERIOR	054
FORUNS DO INTERIOR QUE NÃO POSSUEM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	015
FORUNS DO INTERIOR QUE POSSUEM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	023
NOMEAÇÕES DE PRETORES	003
RECONDUÇÕES DE PRETORES	007
REMOÇÕES DE PRETORES	004
RECONDUÇÕES DE PRETORES	008
PRETORES QUE RECEBEM AUXÍLIO MORADIA	036
PRETORES QUE NÃO RECEBEM AUXÍLIO MORADIA	002
NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PARA A CAPITAL	064
NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PARA O INTERIOR	099
PORTARIAS EXPEDIDAS DIVERSAS	639
JUIZES NOMEADOS PARA 1ª ENTRÂNCIA	020
JUIZES DE PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA	027
COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA	022
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA	016
COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA PROVIDAS COM JUIZES DE 2ª ENTRÂNCIA	010
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA PROVIDAS COM JUIZES DE 1ª ENTRÂNCIA	010
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA VAGAS	003
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA PROVIDAS COM JUIZES PROMOVIDOS	013
PROMOÇÕES DE JUIZES	029
NOMEAÇÕES DE JUIZES	020
REMOÇÕES DE JUIZES	003
JUIZES COM RESIDÊNCIA OFICIAL	027
JUIZES SEM RESIDÊNCIA OFICIAL	017
MÓVEIS FORNECIDOS PARA A CAPITAL	235

MATERIAL FORNECIDO PARA A CAPITAL

MÁQUINAS DE ESCREVER	40
ARMÁRIOS DE MADEIRA	03
ARMÁRIOS DE AÇO	12
CADEIRAS GIRATÓRIAS	35
CARTEIRAS COM TRÊS GAVETAS	15
CADEIRAS EM COURVIN	30
MESAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER	15
CARTEIRAS PARA SALAS DE DESEMBARGADORES	30
CADEIRAS PARA OS DESEMBARGADORES	30
MESAS PARA TELEFONE	25

TOTAL 235

CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EFETUADOS ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E OUTROS

VALOR MENSAL Cr\$ 1.385.119,13

MÓVEIS ADQUIRIDOS

VALOR TOTAL Cr\$ 14.229.423,15

Editado pelo Centro de Estudos Jurídicos do Pará
Rua Tomázia Perdigão – Palácio da Justiça
(091) 222-9676 – 66000 – Belém-Pará

Desenho da capa: Thaís Helena Pereira de Carvalho Cruz
Diagramação e arte-final: Reinaldo Mesquita

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ
BIBLIOTECA

N.Cham. 341.4192509811 P221r F

Autor: Pará. Tribunal de Justiça

Título: Relatório da Presidência : biênio 1981-1982.



2093

1545

Ex.1 TJE-PA BC

CEJUP
Centro de Estudos Jurídicos do Pará

341.41925
P221r
F
Ex.1